PROCESSO LICITATÓRIO FMS № 011/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS № 007/2021 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRECO POR ITEM

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, torna público que, às **07h30min** (sete horas e trinta minutos), do dia **23 de junho de 2021**, no <u>Auditório da Antiga Unidade</u> <u>Básica de Saúde</u>, localizado na Rua Padre Rademacker, nº 195, próximo ao Hospital de Rio Fortuna, serão abertas as propostas referentes ao Processo Licitatório nº 011/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 007/2021, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 18 de Julho de 2002, e no Decreto nº 3.555/00, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações.

Esclarece-se que este Processo Licitatório tem como embasamento legal a Lei nº 10.520, de 18 de Julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Não sendo aplicada ao mesmo, nem aos Contratos dela decorrentes, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I – DO OBJETO E SEUS ITENS

- 1.1 O objeto do presente Edital é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, conforme itens e preço máximo especificados no Anexo I do Edital, assim intitulado: "Relação dos itens referente ao Processo Licitatório FMS nº 011/2021 Pregão Presencial nº 007/2021".
- **1.1.1** Em caso de divergência entre as especificações contidas na descrição dos itens especificada no Anexo I do Edital de Licitação nº 011/2021 Pregão Presencial nº 007/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, que trata da relação dos itens com especificação dos produtos, e a descrição contida no arquivo Compras AutoCotação, deve-se levar em consideração as especificações conforme descritas no Anexo I deste Edital.
- **1.2** A entrega dos materiais deverá ser efetuada, parceladamente, na sede do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, sito à rua Bernardo Hemkemeier, 290, Centro, Rio Fortuna/SC, conforme necessidade e solicitação, até 31/12/2021 ou até quando durarem os valores/guantidades licitados, o que ocorrer primeiro.
- **1.3** A entrega dos itens deverá ser efetuada em até sete (07) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O não atendimento desse prazo implica sanções, dentre elas multa, rescisão contratual e outras.
- **1.4** Os produtos/materiais cotados devem estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.
- **1.4.1** O registro dos produtos/materiais junto à agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, deverá constar expressamente da proposta e será conferido por profissional designado a este fim



no momento da entrega dos mesmos, sendo que serão recusados os produtos que estiverem em desacordo com o ofertado.

- **1.5** É necessário também, que todos os produtos cotados atendam exatamente a descrição do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.
- **1.6** O valor do contrato será o que resultar da proposta vencedora, resultante do menor preço total proposto por item.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Podem participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas que cumprirem as regras da presente licitação.
- **2.2** Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus anexos e das condições do objeto da Licitação. Deverá ser verificado o local de entrega dos objetos e o prazo máximo contido no item 1.2 deste instrumento, não podendo ser invocado, em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo para realização do objeto.
- **2.3** Os proponentes vencedores deverão manter a AFE (Autorização de Funcionamento) expedida pela ANVISA (Associação Nacional da Vigilância Sanitária) atualizada, visando a não comprometer a qualidade dos produtos.
- **2.4** Não poderá participar a empresa que tenha sido declarada inidônea ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, por qualquer órgão, em qualquer dos níveis da administração pública, dentro do território nacional, conforme as regras previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei 8.666/93.
- 2.5 É vedada a participação de empresas em consórcio ou associação.

III – DOS REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO E ENVELOPES

3.1 É condição para a participação na presente licitação a apresentação, em envelopes separados, das Propostas de Preço e dos Documentos de Habilitação pelos proponentes, até as **07h30min** (sete horas e trinta minutos), do dia **23 de junho de 2021**, no <u>Auditório da Antiga Unidade Básica de Saúde</u>, localizado na Rua Padre Rademacker, nº 195, próximo ao Hospital de Rio Fortuna. As propostas de preços deverão constar do Envelope nº 01 e os Documentos de Habilitação deverão constar do Envelope nº 02. Os envelopes devem estar lacrados, não devem ser transparentes e deverão ser identificados da seguinte forma:

ENVELOPE № 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2021

Data e hora da abertura

Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ

Endereço completo do licitante

ENVELOPE № 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

PREGÃO PRESENCIAL FMS № 007/2021

Data e hora da abertura

Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ

Endereço completo do licitante



- **3.2** A entrega dos envelopes descritos no item 3.1 do presente instrumento, no dia e horário mencionado, significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e seus anexos e das disposições das leis especiais, quando for o caso.
- **3.3** Caso a indicação acima apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes (proposta no envelope de documentação e vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.
- **3.4** Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 Para a habilitação das empresas faz-se necessária à apresentação, em via única, em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado denominado **ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos, devidamente validados, sob pena de inabilitação:

4.1.1 Habilitação Jurídica:

- **4.1.1.1** Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual:
- **4.1.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;
- **4.1.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;
- **4.1.1.4** Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- **4.1.1.5** Documento de identidade e CPF, em se tratando de pessoa física.

<u>Observação:</u> Caso os documentos listados na cláusula 4.1.1 e respectivas subcláusulas já tenham sido apresentados na fase de Credenciamento, fica dispensa a apresentação destes documentos no envelope de Habilitação.

4.1.2 Regularidade Fiscal:

- **4.1.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), exceto Pessoa Física:
- **4.1.2.2** Prova de regularidade relativa às contribuições sociais e/ou Seguridade Social, e regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, fornecida conjuntamente pela com a Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- **4.1.2.3** Prova de regularidade para com à Fazenda Estadual;
- **4.1.2.4** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, com relação à regularidade fiscal Municipal;



- **4.1.2.5** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) CRS, exceto Pessoa Física:
- 4.1.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.1.2.7 Alvará de Localização e Funcionamento;
- 4.1.2.7 Alvará Sanitário.

4.1.3 Regularidade Social:

- **4.1.3.1** Declaração emitida pelo licitante atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz) modelo de uso facultativo (Anexo VI);
- **4.1.3.2** Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do artigo 32 Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98 modelo de uso facultativo (Anexo V).

4.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- **4.1.4.1** Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica/Física.
- **4.1.4.1.1** Considerando a implantação do sistema e-proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.
- **4.1.4.1.2** Em se tratando de licitantes localizados em outros estados, inexistindo filiais localizadas em Santa Catarina, deve-se proceder com a emissão de certidão de acordo com as exigências do Tribunal daquela região.

4.1.5 – Qualificação Técnica:

- **4.1.5.1** AFE Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA com publicação no Diário Oficial para medicamentos, correlatos, saneantes e cosméticos. *Observação:* somente será exigida a AFE correspondente aos itens cotados pelo licitante para este certame.
- **4.2** A presente documentação, devidamente atualizada, poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração do Município, caso em que devem estar presentes os originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- **4.3** Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos de fax, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis, rasuras, ressalvas ou emendas.
- **4.4** Os documentos sem validade expressa considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.
- **4.5** Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão consultar ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando a licitante dispensada de autenticá-la, no caso de cópia das mesmas.



V – DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **5.1** São requisitos da proposta de preços:
- **5.1.1** Ser datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail do licitante;
- **5.1.2** Conter o preço unitário por item e total por item, em moeda nacional, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o produto e a venda a ser realizada, bem como o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo por conta, risco e responsabilidade das empresas vencedoras desta licitação:
- **5.1.3** Estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numerada;
- **5.1.3.1** Na hipótese das propostas estarem em desacordo com o item anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes para tal, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;
- **5.1.4** A referência, na proposta, do número da Agência e Conta Bancária do Licitante, preferencialmente do Banco do Brasil;
- **5.1.5** Conter prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura:
- **5.1.6** Conter a **MARCA** sob o qual o produto é comercializado.
- **5.2** A proposta deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, sob pena de desclassificação do item em desacordo.
- **5.3** As unidades de medida que são indicadas no Anexo I devem ser observadas e obedecidas no momento da formulação da proposta, comprometendo-se o vencedor em fornecer os produtos em quantidades parceladas, conforme forem solicitados. **Produtos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde que não possuem tais características serão devolvidos e aplicadas as penalidades cabíveis ao respectivo fornecedor.**
- **5.4** Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais, por servidor público municipal designado para o ato.
- **5.5** Eventual documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado.
- **5.6** O preço unitário não poderá ultrapassar **DUAS CASAS DECIMAIS** após a vírgula, sob pena de desclassificação da proposta nos itens em que as licitantes não cumprirem com esse critério.
- **5.7** A proposta deverá ser encaminhada digitada e/ou datilografada, em cópia impressa, e em CD ou pendrive (preenchidas no Sistema Betha Auto Cotação), para que os itens possam ser copiados automaticamente para o Sistema, agilizando o Processo.
- **5.8** Ocorrendo erro, engano ou rasura na digitação do preço do item ou do total do item constante na Proposta, o representante da empresa deverá manifestar-se na sessão sobre o preço apresentado, podendo o Pregoeiro inabilitar o referido participante para aquele item.
- **5.9** O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá aceitar a correção de eventuais falhas ou omissões na própria sessão pública, principalmente aquelas formais.



VI – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA SESSÃO PÚBLICA

- **6.1** A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Mural da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC, e disponibilização gratuita do Edital, na íntegra, na sede desta Prefeitura e no site do Município de Rio Fortuna, no endereço www.riofortuna.sc.gov.br.
- **6.1.1** O arquivo com a relação dos itens no sistema Betha Auto Cotação estará disponível no site oficial do Município de Rio Fortuna. O mesmo também poderá ser solicitado via e-mail (licitacoes@riofortuna.sc.gov.br) ou pessoalmente, no Setor de Licitações, sendo que o interessado deve oferecer dispositivo (pen drive ou CD) para copia do arquivo. A retirada do mesmo é de responsabilidade dos interessados em participar deste certame.
- **6.2** A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designado como Pregoeiro, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.
- **6.3** A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.
- **6.4** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.
- **6.5** Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto ao Pregoeiro, os respectivos representantes legais com poderes para praticar esses atos (Anexo III).
- **6.6** Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Ato Constitutivo da empresa ou outro equivalente.
- **6.7** Para o caso de não haver menção do nome do representante no Ato Constitutivo ou equivalente, este deverá apresentar procuração que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos etc. Poderá ser apresentado, também, em substituição à Procuração, Termo de Credenciamento, conforme Anexo III, acompanhado do Ato Constitutivo da empresa. Observação: No caso de apresentação de Procuração, esta deverá estar acompanhada do Ato Constitutivo da empresa representada.
- **6.8** O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).
- **6.9** O não credenciamento de representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa.
- **6.10** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no Anexo IV.
- **6.11** Caso os interessados não se fizerem representar na sessão pública, a Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação deverá ser encaminhada no 3º Envelope, devendo o mesmo estar assim identificado:



ENVELOPE N° 03 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2021

Data e hora da abertura Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

- **6.11.1** Caso a empresa não credencie representante para a sessão, também deve encaminhar, dentro do envelope de número 03, Ato Constitutivo da empresa (ou equivalente) e demais documentos que comprovem que a pessoa que assina a Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação tem poderes para tal.
- **6.12** A não apresentação da Declaração de que trata o item 6.10 do Edital inviabilizará a apresentação da Proposta e da Habilitação. Caso o licitante deixe de apresentar esse documento, poderá, por meio de seu representante legal, fazê-lo de próprio punho no momento oportuno durante a Sessão do Pregão.
- **6.13** As empresas que tiverem interesse em se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverão apresentar, juntamente com o Credenciamento, declaração (modelo Anexo VII) de que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A não apresentação desta declaração impossibilitará a licitante de se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Caso a licitante não tenha um representante credenciado para a sessão, a Declaração de ME/EPP deverá ser entregue no envelope de nº 03, juntamente com a Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação.
- **6.13.1** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

VII – DO PROCEDIMENTO E FASES DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

7.1.2 No dia e horário estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro Oficial fará a abertura da sessão, recebendo da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo III), as declaração previstas nos Anexos IV e VII, e os envelopes de proposta e habilitação. **7.1.3** Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2 SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

- **7.2.1** Terminada a fase de credenciamento e entrega da Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro passará para a abertura dos envelopes das propostas, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis.
- **7.2.1.1** Neste envelope as empresas licitantes deverão apresentar a proposta digitada em Pen Drive ou CD para importação automática para o Sistema Betha Auto Cotação.
- **7.2.2** Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, os participantes, através de seus representantes, darão visto nas propostas apresentadas.



- **7.2.3** Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o item a ser adquirido, considerando-se o valor unitário e total de cada item.
- **7.2.4** Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa para cada item, até a proclamação do vencedor.
- **7.2.5** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- **7.2.6** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço para o item e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados, não caberá retratação.
- 7.2.6.1 Somente serão aceitos os lances com redução de preços de pelo menos 1% (um por cento) do lance anterior para o item.
- **7.2.7** A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante.
- **7.2.8** Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances, a redução a termo dos últimos lances ofertados.
- **7.2.9** O Pregoeiro poderá fixar em até 05 (cinco) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado.
- **7.2.10** Durante a etapa de lances verbais, o Pregoeiro monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.
- **7.2.11** Caso alguma descrição do item tenha, por qualquer motivo, que ser retirada ou alterada, poderá o Pregoeiro desconsiderá-lo, mantendo-se a licitação do item nas demais descrições.
- **7.2.12** Durante a Sessão do Pregão, não serão aceitas, entre os participantes, discussões pertinentes às especificações técnicas dos materiais. Aos participantes é concedido, em momento apropriado, ao fim da Sessão Pública, o direito de manifestar intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro alegando, entre outros motivos, o descumprimento das especificações técnicas dos itens descriminados neste edital. Caso a equipe técnica do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna constate a desconformidade entre o produto ofertado e/ou entregue e o licitado, à empresa serão aplicadas as penalidades previstas no item XVI deste Edital e demais que forem pertinentes.
- **7.2.12.1** Em caso de discussão entre os participantes durante a Sessão Pública, conforme explicitado na Cláusula 7.2.12, o representante legal da empresa licitante que iniciar a discussão e outros que, porventura, o Pregoeiro entender necessário, serão expulsos da Sessão do Pregão.

7.3 TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

- **7.3.1** Encerrada a fase de lance para todos os itens, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação.
- **7.3.2** Constatado o atendimento das exigências editalícias, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos.
- **7.3.3** Caso o licitante classificado em primeiro lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a habilitação dos licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

VIII – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

- **8.1** Serão desclassificados:
- a) Os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital para habilitação;
- **b)** As propostas que não atenderem às especificações deste Edital, em especial o item 1.1 e 1.2, e sejam, ainda, manifestadamente inexequíveis, sejam por preços excessivos ou simbólicos, irrisórios ou de valor zero:
- c) Demais determinações constantes no Edital e na Lei 8.666/93.
- **8.2** Serão inabilitados os licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 8.6 e 8.7.
- 8.3 Os preços serão analisados conforme o Capítulo IX, deste Edital.
- **8.4** As propostas serão classificadas, conforme o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço unitário e total de cada item licitado e, ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e seus Anexos.
- **8.5** No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, no mesmo item, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais.
- **8.5.1** A regra de sorteio também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas, no mesmo item, e os licitantes não quiserem ofertar lances verbais.
- **8.6** A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que o licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
- **8.7** O Pregoeiro Oficial, verificando a necessidade de mais informações, no que diz respeito à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências.
- **8.8** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Equipe de Apoio e Pregoeiro, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Equipe, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame.
- **8.9** Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos.
- **8.10** Serão desconsiderados os fatos irrelevantes que não causem prejuízo à escolha da melhor proposta para o objeto da presente licitação.

IX - DOS PRECOS

- **9.1** Os preços serão considerados pelo valor unitário e global para cada item cotado, expressos em moeda corrente nacional.
- **9.2** Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores aos praticados pelo mercado.
- 9.3 Os preços ofertados não poderão ser reajustados.



X - DOS RECURSOS

- **10.1** Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarado(s) o(s) vencedor(es), momento em que, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- **10.2** O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal de Rio Fortuna, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 05 (cinco) dias úteis.
- **10.3** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.4** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e, consequentemente, adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, ao vencedor.

XI – DA ADJUDICAÇÃO

11.1 O objeto da presente licitação será adjudicado ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarado vencedor para o item respectivo, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

XII – DO PAGAMENTO

- **12.1** O pagamento será mensal, devendo o Contratado emitir Nota Fiscal especificando os produtos entregues e os preços individuais e globais, de acordo com a Autorização de Fornecimento.
- **12.2** O vencimento dos pagamentos mensais se dará sempre após o dia 10 do mês subsequente.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente do objeto de licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2021 do Fundo Municipal de Saúde, nas seguintes dotações:

(13) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor Previsto: R\$ 30.000,00

(15) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor Previsto: R\$ 16.070,02

(40) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor Previsto: R\$ 20.000,00

(43) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor Previsto: R\$ 25.000,00

(46) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor Previsto: R\$ 25.000,00

XIV - DO CONTRATO E RESCISÃO

- **14.1** Será firmado Contrato (Anexo II) com o Licitante vencedor, que será notificado a assinar o mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data de homologação e adjudicação e terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas neste.
- **14.2** Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste Edital, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, independente de transcrição.
- **14.3** O Contrato a ser assinado com o Licitante vencedor terá sua vigência adstrita ao prazo para entrega dos materiais e medicamentos, definido por este Edital, iniciando-se na data de assinatura do contrato, até no prazo máximo de 31/12/2021 ou ainda até o término do valor contratual e quantidade licitada, o que vier a ocorrer primeiro, podendo a Administração Municipal realizar novo certame para o objeto deste edital.
- **14.4** Não assinado o contrato no prazo fixado pela Administração, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 5% (cinco por cento) do valor da proposta e ficará, temporariamente, suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Rio Fortuna e seus órgãos pelo período não superior a 02 (dois) anos.
- **14.5** Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, o Município de Rio Fortuna poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante.
- **14.6** O contrato será rescindo automaticamente no caso de o Licitante vencedor apresentar produtos em desacordo com as normas padrões; entregar produtos com qualidades inferiores às normas estabelecidas; diferentes das marcas declaradas na proposta; em desacordo com as regras deste Edital ou, ainda, não atender ao item 1.2 deste Edital.

XV - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

- **15.1** O cancelamento da execução será cabível, de pleno direito, independente de interpretação judicial ou extrajudicial, a firma adjudicatária que:
- 15.1.1 Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- **15.1.2** Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Município de Rio Fortuna;
- **15.1.3** Estiver sendo processada por crime previsto no Código Penal Brasileiro, Leis Sanitárias ou outras Leis:
- 15.1.4 Possuir conduta social reprovável e/ou não respeitar as normas da Administração Municipal.
- **15.2** O Município de Rio Fortuna reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e de interesse público, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93.

XVI - DAS PENALIDADES



- **16.1** À empresa proponente vencedora que não cumprir com as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicada as seguintes penalidades:
- 16.1.1 Rescisão do contrato de fornecimento:
- **16.1.2** Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;
- **16.1.3** Declaração de inidoneidade.
- **16.2** A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer das penalidades acima mencionadas, acarretará perda da garantia com todos os seus acréscimos.
- **16.3** O Município de Rio Fortuna poderá, a seu critério, rescindir o contrato ou aplicar multa de 2% (dois por cento) por dia, sobre o valor do objeto da presente, até 15% (quinze por cento), quando a proponente, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida, bem como:
- **16.3.1** Prestar informações inexatas ou criar embaraços para entrega dos produtos;
- **16.3.2** Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização do Município;
- **16.3.3** Cometer qualquer infração às normas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
- **16.4** Na hipótese do Adjudicatário não realizar a entrega dos produtos desta licitação dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias contados da solicitação e/ou não realizar a entrega dos produtos conforme as especificações contidas neste Edital será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas.
- **16.5** A recusa de receber a Autorização de Fornecimento, no prazo de validade das propostas, e a entrega fora das especificações predeterminadas implicam sanções previstas no item 16.3, além do fornecedor arcar com todas as despesas provenientes.
- **16.6** Se o licitante vencedor receber a Autorização de Fornecimento e não fornecer o objeto no prazo estabelecido, o Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinarem o contrato e assumirem o fornecimento dos respectivos materiais em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante, conforme legislação em vigor, ou poderá revogar total ou parcialmente qualquer dos Itens deste Edital.
- **16.7** Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

XVII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- **17.1** Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **17.2** Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da proposta, não cabendo à proponente direito a qualquer reclamação posterior.



XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **18.1** Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação.
- **18.2** Não serão aceitos, sob qualquer alegação, os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, apresentados após o horário marcado para o encerramento deste EDITAL, no local indicado na inicial desta licitação.
- **18.3** É facultada a Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação ou durante a validade do contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da habilitação ou da proposta.
- **18.4** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação.
- **18.5** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame.
- **18.6** Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, naqueles itens em que não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo Pregoeiro e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame.
- **18.7** A Equipe de Apoio ao Pregoeiro dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes.
- **18.8** Os licitantes poderão examinar e retirar o presente Edital no Setor de Licitações, estando Pregoeiro e Equipe de Apoio disponíveis para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07 (sete) às 13 (treze) horas, na sede da PREFEITURA, situada na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, nesta Cidade, fone: (48) 3653-1122.
- **18.9** Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I Relação dos itens referente ao Processo Licitatório n° 011/2021 Pregão Presencial nº 007/2021; 2) Anexo II Minuta de Contrato; 3) Anexo III Modelo de Termo de Credenciamento; 4) Anexo IV Declaração de cumprimento aos requisitos de Habilitação; 5) Anexo V Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; 6) Anexo VI Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; 7) Anexo VII Declaração de Enquadramento ME/EPP; e 8) Anexo VIII Termo de Referência Edital de Pregão Presencial nº 007/2021 Processo Licitatório nº 011/2021.
- **18.10** Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço para qualquer correspondência.
- **18.11** No caso de não haver expediente para a data fixada, a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou proposta realizar-se-á às 8 (oito) horas do primeiro dia útil, após aquela data.
- **18.12** Nos pontos em que este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº 10.520, de 18 de Julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações em vigor.

18.13 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Cidade de Braço do Norte/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Edital será publicado, em resumo, no MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA e no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC. Também será disponibilizado, na íntegra, no site oficial do Município e na sede desta municipalidade.

Rio Fortuna, 08 de junho de 2021.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Processo informado no E-sfinge Online (TCE/SC), na data de **08/06/2021**. Código de Registro de Informação: 455DC28AD63010D5BCAAF79EFC0B2DE523169078



ANEXO I

Relação dos itens referente ao Processo Licitatório nº 011/2021 — Pregão Presencial nº 007/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna.

	RELAÇÃO DOS ITENS DO PROCESSO								
Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)				
01	Acido fosfóricos 37% Características * Excelente consistência gel - não escorre. * Possui coloração azul - facilidade na visualização e controle na aplicação. * Base Aquosa - facilmente removível após o condicionamento. Item Embalagem com 3 seringas de 3ml:	50	Unid.	R\$ 15,03	R\$ 751,50				
02	Adesivo Fotopolimerizável 2 em 1 (uso único) composição Etanol, bis-gma, silano tratado com filter de sílica glicerol 1,3 metacrilato copolímero de ácido acrílico e ácido etacônico e diuretano dimetacrilato frasco único. Tampa flip-top, contendo 5.6ml. Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizável de frasco único com alta força de adesão. Técnica simples e rápida, com frasco inovador.	10	Unid.	R\$ 145,89	R\$ 1.458,90				
03	Indicação: Indicado para restaurações diretas e indiretas, podendo ser utilizado nas diferentes técnicas adesivas: Condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Pode ser utilizado como primer (metal, zircônia e alumina) ou silano em restaurações indiretas. Características: * Solvente a base de etanol. * Pode ser aplicado tanto em dentina úmida quanto seca. * A sua exclusiva química possibilita a reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo com a dentina ressecada. * Pode ser usado como silano nas cerâmicas vítreas (feldspáticas e dissilicato de lítio), cerâmicas infiltradas por vidro (aluminas) e Lava Zircônia. * Permite maior adesão ao esmalte. * Utilizado como primer metálico. * Aumenta a adesão na técnica autocondicionante. * Confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração).	04	Unid.	R\$ 159,70	R\$ 638,80				



	* Baixíssima sensibilidade pós-operatória. * Rendimento: Até 200 restaurações Itens:					
04	Embalagem com 5ml. Adesivos com tema de saúde bucal educativos cada um com aproximadamente 4 centímetros e embalados em pacotes com 100 unidades.	05	Pacotes	R\$ 14,33	R\$	71,65
05	Água oxigenada 1 litro	03	Litros	R\$ 9,23	R\$	27,69
06	Agulhas gengivais curta INDICAÇÃO Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. ESPECIFICAÇÃO 30g curta: 25mm; padrão internacional de comprimento de cânulas; parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto; siliconizadas e esterilizadas; bisel trifacetado; aço inoxidável. Embalagem c/ 100 unidades	30	Сх	R\$ 55,33	R\$	1.659,90
07	Alta Rotacão Turbina Extra Torque 505c Press Button Contendo as seguintes características: * Longa vida útil com rolamentos de cerâmica que garantem a durabilidade por muito mais tempo; * Rotores balanceados, promovendo baixo nível de ruído e vibração, menos estresse para o profissional e paciente; * Peso ideal, com turbinas projetadas para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho; * Certificado do INMETRO de conformidade no Brasil; * Biossegurança, sendo esterilizável até 135ºC, e com durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. Com superfície lisa para facilitar a assepsia dos instrumentos. * Spray triplo. * Rolamento de cerâmica. * Acoplamento borden. * Tratamento superficial em níquel químico. * Fabricado em latão. * Sistema de troca-broca friction-grip (FG). * Baixo nível de ruído e vibração. * Torque com 0,13Ncm. * Rotação máxima de 380.000 rpm. * Garantia de no mínimo 1 ano.	04	Unid.	R\$ 816,30	R\$	3.265,20
08	Amálgama com alto teor de cobre Indicação: Utilizado com restaurador dentário. Não utilizar em pessoas com alergia ao mercúrio. Excelente manuseio. A consistência da mistura de	30	Potes	R\$ 152,17	R\$	4.565,10



	GS-80, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Variação dimensional positiva. A variação dimensional positiva de GS-80 assegura um excelente selamento nas margens. Variação negativa contribui para sensibilidade no pós-operatório. Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular. Embalagem com 50 cápsulas de 2 porções.					
09	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor com 50 unidades. Item: Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	03	Сх	R\$ 165,70	R\$	497,10
10	Anestésico mepivacaína com adrenalina com 50 unidades Características: Isento de Metilparabeno. Embalagem em blisters lacrados com10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que: permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Indicações: Ideal para procedimentos de prolongada duração. Indicado para tratamentos cirúrgicos em geral Tratamento de pacientes asmáticos. Procedimentos que necessitam de anestesia pósoperatória. Apresentação: Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	40	Сх	R\$ 173,50	R\$	6.940,00
11	Anestésico Tópico	10	Unid.	R\$ 11,78	R\$	117,80
12	Articaine 100 - Articaína 4% Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Articaína Vaso-constritor: Epinefrina 1:100.000 Características • Isento de Metilparabeno. • Maior hidrossolubilidade • Maior difusão nos tecidos ósseos, evitando em muitos casos a desconfortável complementação palatina	04	СХ	R\$ 179,97	R\$	719,88



	 Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que: permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Indicações Ideal para procedimentos complexos. Indicado para tratamentos cirúrgicos em geral. Indicado para pacientes que relatam dificuldades de serem anestesiados, Tratamentos que normalmente teriam a necessidade de complementação palatina. Contendo: 50 ampolas (1,8 ml cada). 						
13	Babador impermeável descartável Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Branco. Sem adesivo. Alto potencial de absorção. Dimensões: 30 x 40 cm. ITEM: Embalagem com 100 unidades.	80	Pacote	R\$	19,83	R\$	1.586,40
14	Bloco de papel para oclusão: Apresentação Benefícios Super fino para maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares, não distorce a mordida. Produz marcas consistentemente nítidas e fáceis de interpretar. Não forma marcas falsas. Estende-se, mas não quebra. Ótima deformação plástica. Características Papel carbono com dupla face. Vermelho/Preto. Embalagem com 12 unidades. Aplicação Para averiguação do equilíbrio oclusal e ajustes de restauração.	15	Embalagens	R\$	18,37	R\$	275,55
15	Broca carbide número 1 HL HASTE LONGA. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação, e sem rebarbas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	02	Unid.	R\$	10,37	R\$	20,74



			ı	1		1	
16	Broca carbide número 2 HL HASTE LONGA. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação, e sem rebarbas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	02	Unid.	R\$	10,37	R\$	20,74
17	Broca carbide número 4 HL HASTE LONGA. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação, e sem rebarbas, Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	10	Unid.	R\$	10,37	R\$	103,70
18	Broca carbide número 4. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação, e sem rebarbas, Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	10	Unid.	R\$	8,66	R\$	86,60
19	Broca carbide número 5. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação, e sem rebarbas, Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	20	Unid.	R\$	8,66	R\$	173,20
20	Broca carbide número 6 HL HASTE LONGA. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação, e sem rebarbas, Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no	10	Unid.	R\$	10,37	R\$	103,70



	ministério da saúde.					
21	Broca carbide número 6. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação, e sem rebarbas, Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	25	Unid.	R\$ 8,66	R\$	216,50
22	Broca carbide número 8 HL HASTE LONGA. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação, e sem rebarbas, Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	05	Unid.	R\$ 10,37	R\$	51,85
23	Broca Cilíndrica Denteada (Ponta Arredondada) nº 1956. Cortes especiais, cruzados finos, controlado para preparo do assoalho cavitário, Cilíndrica Denteada (Ponta Arredondada) broca em aço inoxidável diamantada para acabamento de resina composta ponta com granulações extrafinas, e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	02	Unid.	R\$ 44,86	R\$	89,72
24	Broca Cilíndrica Denteada (Ponta Arredondada) n° 1958. Cortes especiais, cruzados finos, controlado para preparo do assoalho cavitário, Cilíndrica Denteada (Ponta Arredondada) broca em aço inoxidável diamantada para acabamento de resina composta ponta com granulações extrafinas, e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação,	02	Unid.	R\$ 40,97	R\$	81,94



	procedência, número do lote e número de registro no					
	ministério da saúde.					
25	Broca cônica invertida nº 1035, Apresenta ponta afiada, ideal para criar retenção mecânica nos preparos.para preparo cavitário em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação erebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	10	Unid.	R\$ 10,70	R\$	107,00
26	Broca de baixa rotação nº 10. Broca de aço carbono para motor de baixa rotação sem sinais de oxidação sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	10	Unid.	R\$ 10,41	R\$	104,10
27	Broca de baixa rotação nº 12. Broca de aço carbono para motor de baixa rotação sem sinais de oxidação sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	10	Unid.	R\$ 10,11	R\$	101,10
28	Broca de baixa rotação nº 3. Broca de aço carbono para motor de baixa rotação sem sinais de oxidação sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	10	Unid.	R\$ 8,70	R\$	87,00
29	Broca de baixa rotação nº 4. Broca de aço carbono para motor de baixa rotação sem sinais de oxidação sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto,	10	Unid.	R\$ 8,75	R\$	87,50



				1			
	trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no						
	ministério da saúde.						
	Broca de baixa rotação nº 5. Broca de aço carbono						
30	para motor de baixa rotação sem sinais de oxidação sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	05	Unid.	R\$	8,75	R\$	43,75
	Broca de baixa rotação nº 6. Broca de aço carbono						
31	para motor de baixa rotação sem sinais de oxidação sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	15	Unid.	R\$	8,75	R\$	131,25
	Broca de baixa rotação nº 8. Broca de aço carbono						
32	para motor de baixa rotação sem sinais de oxidação sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação . Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	20	Unid.	R\$	8,75	R\$	175,00
33	Broca diamantada nº 1011. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável. Indicada para operações rotineiras de desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; Alta rotação (FG); Validade Indeterminada. Ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	15	Unid.	R\$	10,70	R\$	160,50



34	Broca diamantada № 1011 HL, HASTE LONGA, para preparo cavitário em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas.Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.Para criar sulcos de orientação em prótese.As de haste longa, são utilizadas nas aberturas, regularizações da câmara pulpar, em endodontia. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde	05	Unid.	R\$ 10,97	R\$	54,85
35	Broca diamantada nº 1012. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável. Indicada para operações rotineiras de desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; Alta rotação (FG); Validade Indeterminada. Ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	15	Unid.	R\$ 10,70	R\$	160,50
36	Broca diamantada nº 1012 HL, HASTE LONGA, broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas. Com trava para adaptação perfeita às peças de contraângulo. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas.Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.Para criar sulcos de orientação em prótese.As de haste longa, são utilizadas nas aberturas, regularizações da câmara pulpar, em endodontia.	05	Unid.	R\$ 10,97	R\$	54,85



	Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde					
37	Broca diamantada nº 1013. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável. Indicada para operações rotineiras de desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; Alta rotação (FG); Validade Indeterminada. Ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	15	Unid.	R\$ 10,70	R\$	160,50
38	Broca diamantada nº 1013 HL HASTE LONGA. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contraângulo. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. As de haste longa, são utilizadas nas aberturas, regularizações da câmara pulpar, em endodontia. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde	05	Unid.	R\$ 10,97	R\$	54,85
39	Broca diamantada n° 1014. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável. Indicada para operações rotineiras de desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Confeccionada em aço e	20	Unid.	R\$ 10,70	R\$	214,00



	impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; Alta rotação (FG); Validade Indeterminada. Ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.					
40	Broca diamantada nº 1014 HL HASTE LONGA. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contraângulo. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. As de haste longa, são utilizadas nas aberturas, regularizações da câmara pulpar, em endodontia. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde	10	Unid.	R\$ 10,9	7 R\$	109,70
41	Broca diamantada nº 1015. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável. Indicada para operações rotineiras de desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; Alta rotação (FG); Validade Indeterminada. Ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	20	Unid.	R\$ 10,7		214,00
42	Broca diamantada n° 1015 HL HASTE LONGA.	05	Unid.	R\$ 10,9	7 R\$	54,85



			1	1	1	
	Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contraângulo. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. As de haste longa, são utilizadas nas aberturas, regularizações da câmara pulpar, em endodontia. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. Broca diamantada n° 1016. Broca diamantada para					
43	preparo cavitário em aço inoxidável. Indicada para operações rotineiras de desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; Alta rotação (FG); Validade Indeterminada. Ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	30	Unid.	R\$ 10,70	R\$	321,00
44	Broca diamantada nº 1016 HL HASTE LONGA. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contraângulo. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. As de haste longa, são utilizadas nas aberturas, regularizações da câmara pulpar, em endodontia. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes	05	Unid.	R\$ 10,97	R\$	54,85



	químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação,					
	procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.					
45	Broca diamantada nº 1033. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável. Indicada para operações rotineiras de desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; Alta rotação (FG); Validade Indeterminada. Ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde	10	Unid.	R\$ 10,70	R\$	107,00
46	Broca diamantada nº 2135. Broca em aço inoxidável diamantada para acabamento de resina composta ponta com granulações finas e extrafinas e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margenscavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes ,são para acabamento fino e ultra fino em restaurações de resinas compostas Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	05	Unid.	R\$ 10,97	R\$	54,85
47	Broca diamantada n° 2135f. Broca em aço inoxidável diamantada para acabamento de resina composta ponta com granulações finas e extrafinas, e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação	20	Unid.	R\$ 10,97	R\$	219,40



	Embalada conforme constar no registro do produto,					
	trazendo externamente os dados de identificação,					
	procedência, número do lote e número de registro no					
	ministério da saúde					
	Broca diamantada n 2139ff. Broca em aço					
	inoxidável diamantada para acabamento de resina					
	composta ponta com granulações finas e extrafinas,					
	e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável					
	adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem					
	sinais de oxidação e rebarbas, com trava para					
	adaptação perfeita às peças de contra-ângulo.					
	Indicadas para o preparo de chanfros, biséis,					
	regularização de margenscavo-superficiais, paredes					
48	e operações de descortinização de esmaltes, são	06	Unid.	R\$ 10,97	R\$	65,82
	para acabamento fino e ultra fino em restaurações de					
	resinas compostas Utilizada para desbaste fino e					
	difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas.					
	Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação					
	Embalada conforme constar no registro do produto,					
	trazendo externamente os dados de identificação,					
	procedência, número do lote e número de registro no					
	ministério da saúde					
	Broca diamantada n° 3118f. Broca em aço					
	inoxidável diamantada para acabamento de resina					
	composta ponta com granulações finas e extrafinas,					
	e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável					
	adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem					
	sinais de oxidação e rebarbas, com trava para					
	adaptação perfeita às peças de contra-ângulo.					
	Indicadas para o preparo de chanfros, biséis,					
40	regularização de margenscavo-superficiais, paredes	10	المئما	D# 10.07	DΦ	100.70
49	e operações de descortinização de esmaltes, são	10	Unid.	R\$ 10,97	R\$	109,70
	para acabamento fino e ultra fino em restaurações de resinas compostas Utilizada para desbaste fino e					
	difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas.					
	Esterilizável através do calor úmido ou por agentes					
	químicos sem sofrer oxidação					
	Embalada conforme constar no registro do produto,					
	trazendo externamente os dados de identificação,					
	procedência, número do lote e número de registro no					
	ministério da saúde.					
	Broca diamantada n°3118ff. Broca em aço					
	inoxidável diamantada para acabamento de resina					
	composta ponta com granulações finas e extrafinas,					
50	e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável					
	adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem	10	Unid.	R\$ 10,97	R\$	109,70
	sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo.					
	Indicadas para o preparo de chanfros, biséis,					
	regularização de margenscavo-superficiais, paredes					
	e operações de descortinização de esmaltes, são					



	para acabamento fino e ultra fino em restaurações de resinas compostas Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.					
51	Broca diamantada n° 3168f. Broca em aço inoxidável diamantada para acabamento de resina composta ponta com granulações extrafinas, e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margenscavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes, são para acabamento fino e ultra fino em restaurações de resinas compostas Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde	20	Unid.	R\$ 10,97	R\$	219,40
52	Broca diamantada n° 3195f. Broca em aço inoxidável diamantada para acabamento de resina composta ponta com granulações finas e extrafinas, e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margenscavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes, são para acabamento fino e ultra fino em restaurações de resinas compostas Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde	10	Unid.	R\$ 10,97	R\$	109,70
53	Broca diamantada n° 3195ff. Broca em aço inoxidável diamantada para acabamento de resina composta ponta com granulações finas e extrafinas, e granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem	08	Unid.	R\$ 10,97	R\$	87,76



						1
	sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margenscavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes, são para acabamento fino e ultra fino em restaurações de resinas compostas Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde					
54	Broca diamantada nº 2200. Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde	25	Unid.	R\$ 10,97	R\$	274,25
55	Broca Endo –z confeccionada em aço carbide para motores de alta rotação com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Indicada para a abertura da câmara pulpar, facilitando o acesso aos canais radiculares. Deve possuir ponta segura, sem risco de acidentes, lâminas de corte especialmente desenvolvidas para diminuir o tempo operatório, e com 23mm. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	20	Unid.	R\$ 42,44	R\$	848,80
56	Broca tipo zeckria, longa número 51 confeccionada em aço carbide para motores de alta rotação com desempenho livre de vibrações com ponta ativa de 11mm e comprimento de 28mm com seis lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Broca Cirúrgica tipo Zekrya fabricadas completamente em carbureto de tungstênio proporcionando maior estabilidade durante a utilização. A mesma deve possuir as seguintes características: Diâmetro: 1,6 mm; Comprimento: 28 mm; Rotação: 5.000 rpm; Haste:	15	Unid.	R\$ 50,77	R\$	761,55



						1
	FGXL .Indicações de Utilização: Cirúrgica; Aplicação Principal: Cirurgia de Odontosecção.					
	Embalada conforme constar no registro do produto,					
	trazendo externamente os dados de identificação,					
	procedência, número do lote e número de registro no					
	ministério da saúde.					
	Broca transmetal, confeccionada em aço carbide					
	para motores de alta rotação com desempenho livre					
	de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação.					
	Esterilizável através do calor úmido ou por agentes					
	químicos sem sofrer oxidação.					
57	Indicadas para promover corte em estrutura metálica,	01	Unid.	R\$ 42,85	R\$	42,85
	em coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, etc.					
	Embalada conforme constar no registro do produto,					
	trazendo externamente os dados de identificação,					
	procedência, número do lote e número de registro no					
	ministério da saúde.					
	Broqueiro em Alumínio Odontológico 60 Furos					
	Misto					
	* Indicado para auxiliar na organização,					
58	armazenamento, transporte e esterilização de brocas	06	Unid.	R\$ 47,90	R\$	287,40
	odontológicas;	00	Orna.	11φ 17,00	Ιίψ	207,10
	* Alumínio Anodizado;					
	* FG Alta Rotação - CA Baixa Rotação;					
	* Embalagem Com 01 Unidade.					
	BRUNIDOR CÖNICO 26/27S (2,1 MM/1,3 MM) ESPECIFICAÇÃO COMPLETA					
59	Indicado para escultura dentária.* Aço Immunity.*	02	Unid.	R\$ 111,67	R\$	223,34
55	Autoclavável. * Validade Indeterminada. Embalagem	02	Office.	Ι ΙΨ ΙΙΙ,Ο/	ΤΨ	220,04
	com 1 unidade.					
	Cabo para Espelho Bucal em Alumínio. Indicado					
	para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior					
	alcance. Tamanho: 13cm. Embalada conforme					
60	constar no registro do produto, trazendo	10	Unid.	R\$ 15,39	R\$	153,90
	externamente os dados de identificação,					
	procedência, número do lote e número de registro no					
	ministério da saúde.					
	Cimento de hidróxido de cálcio					
61	(base e catalizador)	03	Unid.	R\$ 39,72	R\$	119,16
	Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador +					
	Bloco de Mistura. Cimento de ionômero de vidro para restaurações					
	odontológicas					
	Para restauração de cavidades promovendo					
	selamento marginal isolamento térmico químido e					
	liberração de flúor. Trazendo externamente os dados	0.4	0	D# 00.05	DΦ	
62	e identificação do produto procedencia; data de	04	Cx	R\$ 69,25	R\$	277,00
	validade número de lote e número do registro no					
	ministerio da saúde.					
	EMBALAGEM:					
	Frasco de cimento em pó com 10g.					



	Frasco de líquido com 8g.						
	Dosador de pó.						
	Bloco de espatulação.						
63	Cimento de óxido de zinco e eugenol Usado para restauração provisória composto por óxido de zinco, sulfato de sino, sulfato de calcio, óxido de ferro de fácil manipulação com boa aderencia marginal, não irritante aos tecidos bucais. Trazendo externamente os dados e identificação do produto procedencia; data de validade, número de lote e número do registro no ministerio da saúde. Com alta resistência para carga mastigatória Descrição Cimento de Zinco Pó - pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração. Cimento de Zinco Líquido – líquido límpido, incolor, viscoso. Composição Pó: Óxido de Zinco, óxido de magnésio, corantes CI 77288, CI 77268, CI 77491. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Líquido: Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco, Água destilada Embalagem: Frasco de líquido (18 ml)	05	сх	R\$	49,80	R\$	249,00
	Frasco de pó (50g)						
64	Creme dental 90 gramas com flúor	1.800	Unid.	R\$	3,19	R\$	5.742,00
65	Creme dental com 500 ppm de flúor infantil	1.000	Unid.	R\$	6,33	R\$	6.330,00
66	Creme dental infantil sem flúor com 50 gramas	600	Unid.	R\$	5,84	R\$	3.504,00
67	Cunhas de madeira coloridas apontadas As cunhas de madeira são indicadas para uso geral, em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. Pacotes contendo 100 Cunhas Anatômicas sortidas.	06	Pct	R\$	35,88	R\$	215,28
68	Descolador Freer Duplo 003. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Em aço inox, e autoclavável.	06	Unid.	R\$	66,14	R\$	396,84
69	Diamino fluoreto de Prata (cariostático) A solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. - A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. 1 frasco com 10mL de CARIESTOP 12%	03	Unid.	R\$	32,00	R\$	96,00



70	Digluconato de clorexidine 0,12%	20	litros	R\$ 46,00	R\$	920,00
	Frasco com 01 litro			- ιφ ισ,σσ	- ι ψ	020,00
71	Disco de lixa para acabamento dental de resina com centro metálico, com 120 discos Granulação grossa (Discos com mandril) Item: Kit com 120 unidades sortidas + Mandril. Tamanho 1/2. Série Laranja.	02	Kit	R\$ 309,67	R\$	619,34
72	Disco de lixa sof-lex pop-on para acabamento dental de resina com centro metálico, 4930g 3/8 grosso marrom com 30un	04	Kit	R\$ 134,38	R\$	537,52
73	Escova dental massageadora para bebês de silicone	100	Unid.	R\$ 9,86	R\$	986,00
74	Escovas dentais adultos cerdas macias e arredondadas	1.500	Unid.	R\$ 2,31	R\$	3.465,00
75	Escovas dentais infantis com cerdas macias e arredondadas	1.500	Unid.	R\$ 2,20	R\$	3.300,00
76	Escovas dentais kids (até 4 anos) com cerdas macias e arredondadas	600	Unid.	R\$ 4,72	R\$	2.832,00
77	Escovas Robson com Cerdas de nylon - Formato cônico na cor cristal - Para utilização em baixa rotação no contra ângulo (CA)	40	Unid.	R\$ 2,70	R\$	108,00
78	ESPÁTULA SUPRAFILL CABO OCO INDICAÇÃO Espátula para resina. Cabo oco aço inox. Especificação Espatula Suprafill N 1/2 (oco) Destinado para procedimentos protéticos, em esculturas de cera para próteses Confeccionado em Aço Inox; - Autoclavável Embalagem com 01 unidade.	02	Unid.	R\$ 70,00	R\$	140,00
79	Espelhos odontológicos nº 5 surface	20	Unid.	R\$ 8,46	R\$	169,20
80	Esponja hemostática c/ 10 und	20	Cartela	R\$ 52,67	R\$	1.053,40
81	Extirpa nervos maillefer Características Instrumentos farpados. * Pré-esterilizados. * Extirpa Nervos Branco: Nº 25. * Extirpa Nervos Amarelo: Nº 30. * Extirpa Nervos Vermelho: Nº 35. * Extirpa Nervos Azul: Nº 40. * Extirpa Nervos Verde: Nº 45. * Extirpa Nervos Preto: Nº 50. Itens: Cartelas com 10 unidades.	02	Cartela	R\$ 48,67	R\$	97,34
82	Extirpa nervos maillefer, com 21 mm Características Instrumentos farpados, com 21 mm. * Pré-esterilizados. * Extirpa Nervos Branco: Nº 15. * Extirpa Nervos Amarelo: Nº 20. * Extirpa Nervos Vermelho: Nº 25.	02	Cartela	R\$ 74,06	R\$	148,12



	* Extirpa Nervos Azul: Nº 30.					
	* Extirpa Nervos Verde: Nº 35.					
	* Extirpa Nervos Preto: Nº 40.					
	Itens: Cartelas com 12 unidades (02 de cada cor). Ficha Para Raios-X Com 2 Furos					
83	Indicação: Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raios-X. Características: * Papel 240g. * Tamanho 12x8cm. Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raios-X. Itens: Embalagem com 100 unidades.	02	Embalagens	R\$ 13,63	R\$	27,26
84	Filme E-Speed Adulto Indicação: Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Características: * Filme E-Speed. * Cor Azul. * Velocidade intermediária (Velocidade E). * Validade: 2 anos após sua fabricação. Itens: Embalagem com 150 unidades.	02	Embalagens	R\$ 225,73	R\$	451,46
85	Filme Radiográfico Insight Infantil IP-01 Periapical Indicação: Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Características: * Filme Insight Infantil Periapical. * Cor Roxa. * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação. Itens: Embalagem com 100 unidades.	01	Embalagem	R\$ 245,73	R\$	245,73
86	Fio de retração gengival com hemostático (fino) 000	01	Unid.	R\$ 80,80	R\$	80,80
87	Fio de sutura 3.0 seda Embalagem com 24 unidades Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada Esterilizado em Raio Gama As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para -arantir punção fácil e segura Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio Uso exclusivo em Odontologia Validade mínima: 5 anos.	10	Сх	R\$ 45,38	R\$	453,80



	O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em					
	procedimentos cirúrgicos.					
	Fio de sutura absorvível catgut simples 3.0					
88	Fio Agulhado para Sutura Categute Simples 1/2, 20mm. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. - Agulha ½ cilíndrica 3,0 cm com fio de 75cm; - A sutura de Categute Simples – Fio de Sutura é do tipo absorvível; - Origem animal; - Estéril; - Composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovinos; - Categute simples é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s.p. 100%; - Categute Simples é absorvido no período de 7 a 10 dias. Embalagem com 24 unidades.	04	сх	R\$ 86,73	R\$	346,92
89	Garantia: contra defeitos de fabricação. Fio dental 25 metros encerado e com aroma	1.500	Unid.	R\$ 1,97	R\$	2.955,00
90	Fio dental 500 m	10	Unid.	R\$ 13,07	R\$	130,70
91	Fita matriz número 05	30	Unid.	R\$ 2,55	R\$	76,50
92	Fita matriz número 07	03	Unid.	R\$ 2,82	R\$	8,46
93	Fixador de radiografias odontológicas Embalagem: Frasco 475 ml Indicação: Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Características: * Conteúdo: Sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona. * Pronto uso. * Validade: 1 ano.	05	Frasco	R\$ 18,83	R\$	94,15
94	Flúor gel neutro Item: embalagem com 200ml	20	Unid.	R\$ 10,53	R\$	210,60
95	FORCEPS 151 INDICAÇÃO Indicado para pré molares incisivos e raízes inferiores. Confeccionado em Aço Inoxidável. Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. Embalagem com 1 unidade.	01	Unid.	R\$ 122,67	R\$	122,67
96	FORCEPS 69 INDICAÇÃO Indicado para fragmentos de raízes e raízes	02	Unid.	R\$ 122,67	R\$	245,34



	pequenas. Confeccionado em Aço Inoxidável. Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação. Embalagem com 1 unidade.					
97	Gorro descartável com elástico com 100unidades	25	Pct	R\$ 20,67	R\$	516,75
98	Gorro lavável esterilizável c/ elástico tipo padeiro c/ 5 und.	10	Pct	R\$ 20,14	R\$	201,40
99	Indicador químico - tipo 4 - para monitoramento de processo de esterilização a vapor. * Verificação das condições de esterilização: 121ºC a 134ºC; * multi-parâmetros Clean Test; * isento de Chumbo. Pacotes com 250 unidades	05	Pcts	R\$ 249,00	R\$	1.245,00
100	Lâmina de bisturi 15C Caixa com 100 unidades	03	CX	R\$ 51,33	R\$	153,99
101	Lâmina de bisturi nº 11 Caixa com 100 unidades	01	CX	R\$ 51,33	R\$	51,33
102	Lâmina de bisturi nº 12 Caixa com 100 unidades	01	CX	R\$ 51,33	R\$	51,33
103	Lâmina de bisturi nº 15 Caixa com 100 unidades	03	CX	R\$ 51,33	R\$	153,99
104	Lima Flexofile 1a Serie (15-40) 21 mm Maillefer Indicação: Indicada para canais curvilineos, por serem mais flexiveis que as limas tipo K. Características: * Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares. * Sua secção tranversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento. * É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos. * Sua conicidade (TAPER) é 02. * Disponíveis nos tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 21mm, 25mm e 31mm. Itens: Embalagem com 6 unidades.	02	Сх	R\$ 61,00	R\$	122,00
105	Lima Flexofile 1a Serie (15-40) 25 mm Maillefer Indicação: Indicada para canais curvilineos, por serem mais flexiveis que as limas tipo K. Características: * Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares. * Sua secção tranversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento. * É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos. * Sua conicidade (TAPER) é 02. * Disponíveis nos tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 21 mm, 25 mm e 31 mm. Itens: Embalagem com 6 unidades	02	Сх	R\$ 61,00	R\$	122,00



106	Líquido hemostático tópico sem epinefrina Item: Embalagem com 10 ml.	01	Unid.	R\$ 49,46	R\$	49,46
107	Lixa de aço p/ acabamento dental c/ 6mm Pacote com 12 unidades	30	Pacotes	R\$ 35,52	R\$	1.065,60
108	Lixa de aço para acabamento dental de 4mm Pacote com 12 unidades	60	Pacotes	R\$ 34,53	R\$	2.071,80
109	Mandril para disco de lixa de acabamento dental com centro metálico	10	Unid.	R\$ 47,96	R\$	479,60
110	Máscara tripla c/ cordão c/ 50und	10	Сх	R\$ 39,57	R\$	395,70
111	Máscara tripla c/ elástico c/ 50und	200	Сх	R\$ 42,67	R\$	8.534,00
112	Material para Mumificação da Polpa Dental - Formocresol Frasco: 10ml	04	Unid.	R\$ 20,38	R\$	81,52
113	IRM Material Restaurador Intermediário O IRM é uma composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. COMPOSIÇÃO Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% Embalagem: Pó: 38g Liquido: 15 ml	05	Сх	R\$ 110,00	R\$	550,00
114	Obturador provisório Fácil manipulação; Adere-se ao instrumento e às paredes do dente tendo rápido endurecimento na temperatura bucal;-Selamento hermético perimetral, impedindo as infiltrações marginais; Discreto desgaste oclusal; Baixíssima solubilidade aos líquidos bucais; pH neutro; Formulação isenta de eugenol, que não proporciona irritação; Totalmente atóxico. Utilizado em procedimentos não concluídos ou emergenciais na Endodontia, na Dentística ou na Prótese.	02	Сх	R\$ 23,58	R\$	47,16
115	Oleo spray de lubrificação para alta e baixa rotação com dois tipos de aplicador. * Atóxico; * Fácil aplicação; * Não contem CFC (Clorofluorocarboneto); * Não evapora em altas temperaturas; * Fabricado com Óleo Mineral Atóxico de baixa viscosidade. Indicações: Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização.	10	Unid.	R\$ 59,19	R\$	591,90



	Item: Embalagem spray com 200ml.						
116	Passafio com 50 unidades	10	Сх	R\$	8,68	R\$	86,80
117	Pasta de polimento e acabamento de resina, amálgama e esmalte de granulação fina e média. AC I e II. Item: Seringas com 4 gramas cada.	04	Unid.	R\$	25,49	R\$	101,96
118	Pasta profilática	50	Unid.	R\$	11,23	R\$	561,50
119	Pastilhas evidenciadoras de placa bacteriana. Itens: Embalagens com 60 unid.	20	CX	R\$	18,68	R\$	373,60
120	Pinça Clinica Para Algodão № 17. Produto confeccionado em Aço Inoxidável. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. Tamanho: 16 cm.	10	Unid.	R\$	25,06	R\$	250,60
121	Pincel de microbrush (extra fino) Item: Embalagem c/ 100 unidades.	02	Embalagens	R\$	17,23	R\$	34,46
122	Pincel de microbrush (fino) Item: Embalagem c/ 100 unidades	10	Embalagens	R\$	17,23	R\$	172,30
123	Pincel de microbrush (longos) Item: Embalagem c/ 100 unidades	02	Embalagens	R\$	17,23	R\$	34,46
124	Pincel de microbrush (regular) Item: Embalagem c/ 100 unidades	40	Embalagens	R\$	17,23	R\$	689,20
125	Pó de hidróxido de cálcio PA Item: Embalagem com 10g.	02	Unid.	R\$	7,66	R\$	15,32
126	Pó de Pedra pomes Item: Peso líquido 100grs	10	Unid.	R\$	15,10	R\$	151,00
127	Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Plana 4102 Broca diamantada para preparo cavitário em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes encaixe de aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contraângulo. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas para a confecção de sulcos de orientação e redução das superfícies oclusal, vestibular, lingual e proximais em preparos para coroas totais e facetas laminadas. O topo em forma de ogiva possibilita a delimitação do término marginal chanfrado. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina. Esterilizável através do calor úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	06	Unid.	R\$	10,97	R\$	65,82
128	Ponteira Universal Para Sonic Borden Para acoplar no sonic borden. Indicado para remoção de tártaro. Podendo ser esterilizado em	06	Unid.	R\$	783,33	R\$	4.699,98



	estufas e autoclaves após limpeza e secagem.					
	Numeração: 25/19. Porta algodão inox.					
129	Sem mola. Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. Acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. Dimensões: 08x10cm.	04	unid	R\$ 50,72	R\$	202,88
130	Porta amálgama delrin de plástico, esterelizável em autoclave.	10	Unid.	R\$ 18,95	R\$	189,50
131	Porta matriz tofflemire metal	10	Unid.	R\$ 33,84	R\$	338,40
132	Pote dappen de silicone	05	Unid.	R\$ 7,02	R\$	35,10
133	Pote dappen plástico	10	Unid.	R\$ 5,30	R\$	53,00
134	Resina Fluída Bulk Fill flow Indicação: • Restaurações de preparos menos invasivos (pequenas Classes I, II, ou V); • Selante de fóssulas e fissuras; • Reparo em restaurações de resina e porcelana. Itens: Embalagem com 2g + 10 pontas aplicadoras. Cor: A3	05	Unid.	R\$ 89,67	R\$	448,35
135	Resina Fluída Fotopolimerizável Bulk Fill flow Indicação: • Restaurações diretas em dentes posteriores (incluindo superfícies oclusais); • Construção de núcleo de preenchimento; • Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); • Restaurações em dentes decíduos; • Esplintagem; • Base e forramento, sob restaurações diretas; • Reparo de defeitos (em restaurações em porcelana, esmalte ou provisórios). Item: Seringa com 4g. Cor: A2	02	Unid.	R\$ 154,67	R\$	309,34
136	Resina Fotopolimerizável * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Composição: BIS-GMA, BIS-EMA (6), UDMA e TEGDMA * Excelente acomodação do material na cavidade: mais fácil de obter anatomia oclusal. * Ótima resistência ao desgaste. * Baixa contração de polimerização. * Facilita a reconstrução do ponto de contato em restaurações Classe II. * Rendimento: Em média 20 restaurações posteriores. * Resina Microhíbrida	10	Unid.	R\$ 94,67	R\$	946,70



	Harris Oanland and An					
	Item: Seringa com 4 g Cor: A3 P60					
	Resina Fotopolimerizável					
137	Descrição: * Resina fotopolimerizável. * Radiopaca. * Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanometros. * Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. * Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. * Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. * Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Indicação Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV e V Item: Seringa com 4g COR: A1B	04	Unid.	R\$ 231,50	R\$	926,00
138	Resina Fotopolimerizável Descrição: * Resina fotopolimerizável. * Radiopaca. * Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanometros. * Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. * Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. * Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. * Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Indicação Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV e V Item: Seringa com 4g COR: A2B	20	Unid.	R\$ 180,17	R\$	3.603,40
139	Resina Fotopolimerizável Descrição: * Resina fotopolimerizável. * Radiopaca. * Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanometros.	02	Unid.	R\$ 231,50	R\$	463,00



	* Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. * Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. * Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. * Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Indicação Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV e V Item: Seringa com 4g COR: A2E					
140	Resina Fotopolimerizável Restaurador: Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores (classe I e II). * Excelente acomodação do material na cavidade: mais fácil de obter anatomia oclusal. * Ótima resistência ao desgaste. * Baixa contração de polimerização. * Facilita a reconstrução do ponto de contato em restaurações Classe II. * Rendimento: Em média 20 restaurações posteriores. Cor -A3 Item: Seringa com 4 g	05	Unid.	R\$ 189,67	R\$	948,35
141	Resina Fotopolimerizável Restaurador: Indicado para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas. Esplintagem de dentes com mobilidade. Restaurador Universal Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano Sistema de cores otimizado: cores mais usadas pelos dentistas Manuseio ainda melhor: muito fácil de trabalhar Maior fluorescência. Cor -A3 Item: Seringa com 4 g	10	Unid.	R\$ 131,00	R\$	1.310,00
142	Resina Fotopolimerizável Descrição: * Resina fotopolimerizável. * Radiopaca. * Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanometros. * Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA,	02	Unid.	R\$ 180,17	R\$	360,34



	PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. * Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. * Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. * Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Indicação Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV e V Item: Seringa com 4g. Cor - A 3,5					
143	Resina Fotopolimerizável Descrição: * Resina fotopolimerizável. * Radiopaca. * Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanometros. * Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. * Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. * Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. * Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Indicação Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV e V Item: Seringa com 4g COR: A3B	20	Unid.	R\$ 180,17	R\$	3.603,40
144	Resina Fotopolimerizável Descrição: * Resina fotopolimerizável. * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2,5mm. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. * Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório. * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada. * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas	02	Unid.	R\$ 74,25	R\$	148,50



	propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. * Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Item: Seringa com 4g						
145	COR: UD = Dentina Universal Revelador de radiografias odontológicas Embalagem: Frasco 475 ml Indicação: Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Características: * Composição: Sulfito de sódio. * Pronto uso. * Validade: 1 ano.	05	Frasco	R\$	18,83	R\$	94,15
146	Rolete de algodão com 100unid.	300	Pacotes	R\$	2,65	R\$	795,00
147	Selante fotopolimerizável matizado c/ flúor Descrição do produto: Indicado para selamento de fóssulas e fissuras. Também é indicado para a restauração de pequenas lesões cariosas, onde a inserção de materiais restauradores tradicionais levariam à grande perda de estrutura dental sadia. Tem barreira mecânica formada pela resina. Libera flúor. Fotopolimerizável. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Excelentes características de trabalho. Item: Embalagem contendo 1 seringa com 2g Cor: matizado.	15	Unid.	R\$	69,90	R\$	1.048,50
148	Selante fotopolimerizável trasparente / Incolor Descrição: Selante de Sulcos e Cicatrículas Fotoativado. Incolor. Item: Estojo 5mL selante, Alpha Acid 10mL	08	Unid.	R\$	59,90	R\$	479,20
149	Sonda Exploradora nº5 Utilizado como auxiliar em procedimentos odontológicos e exames clínicos. Aço inoxidável. Autoclavável. Embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	10	Unid.	R\$	36,29	R\$	362,90
150	Spray 20 para teste de vitalidade Informações: Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. * Possui odor mentolado. * À base de água50°.	02	Unid	R\$	59,00	R\$	118,00



	Item: Frasco com 200ml.					
151	Sugador cirúrgico descartável Descrição: Sugador Cirúrgico Descartável auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional, quanto de seus pacientes. Item: caixa com 20 sugadores	10	СХ	R\$ 43,61	R\$	436,10
152	Sugador plástico descartável Indicação: Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Item: Embalagem com 40 unidades	100	Pacotes	R\$ 9,26	R\$	926,00
153	Teste biológico de autoclave que atenda requisitos da RDC 16/2013-BPF com indicador químico classe 4, e biotecnologia clean-up. Item: caixa com 10 unidades * altura do produto: 5 cm * largura: 10,50 cm * profundidade: 1,20 cm * peso líquido: 0,036 Kg * Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. * Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização; * Esporos autocontidos de Geobacillus stearothermophilus. * Resultados finais após apenas 24 horas de incubação.	30	СХ	R\$ 64,48	R\$	1.934,40
154	Teste químico de autoclave que atenda requisitos da RDC 16/2013-BPF com indicador químico classe 6 ltem: caixa com 25 unidades Emulador/integrador Classe 6 Auto adesivo. Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possui calibração adequada para os ciclos de autoclaves Cristófoli. Seguro e não tóxico. Tecnologia termo crômica.	15	СХ	R\$ 65,30	R\$	979,50
155	Tira de Lixa de Poliéster, para Acabamento e polimento. (Grossa/Média) Indicação: Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro Características: Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de	40	СХ	R\$ 118,42	R\$	4.736,80



Tira de Lixa Poliéster 1954B Embalagem com 150 unidades de 4mm x 170mm.				
Linbalagoni con 150 unidades de finin x 170mm.				
Tira de Poliéster Transparente 10x120x0,5 c/50 Unidades. 156 Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta 100% poliéster e super flexível.	R\$	7,67	R\$	76,70
Tricresol Formalina Indicação: Anti-séptico e desinfetante para canais radiculares, usado como curativo de demora em 157 casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Características: Possui potente ação bactericida. Item: Frasco com 10 ml	R\$	8,17	R\$	16,34
Vaselina Sólida Indicação: Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da 158 pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Item: Embalagem com 1 Bisnaga com 90g.	·	13,33	R\$	53,32
VALOR TOTALR\$ 116.070,02 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETENTE REAIS E DOIS CENTAVOS)				

OBS: Em caso de divergência entre as especificações contidas na descrição dos itens especificada no Anexo I do Edital de Licitação nº 011/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, que trata da relação dos itens com especificação dos produtos, e a descrição contida no arquivo Compras AutoCotação, <u>deve-se levar em consideração as especificações conforme descritas no Anexo I deste Edital.</u>

Rio Fortuna/SC	. 08 de	iunho de	2021.
----------------	---------	----------	-------

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO № .../2021

(de ... de de 2021)

Termo de contrato de fornecimento de material odontológico para a Unidade Básica de Saúde, discriminado no Edital Licitatório do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 011/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, que fazem entre si o Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna e a empresa

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA. Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito à rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53.

CONTRATADO:	
-------------	--

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

- 1ª. O CONTRATADO fornecerá material odontológico para a Unidade Básica de Saúde do Município de Rio Fortuna, conforme itens, especificações técnicas, marcas, preços unitários e totais especificados no Quadro Comparativo de Preços/Itens por fornecedor, anexo a este contrato.
- § 1º . A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada na sede do Fundo Municipal de Saúde, sito à rua Bernardo Hemkemeier, 290, Centro, Rio Fortuna/SC, no prazo máximo de 07 (sete) dias contados da data da solicitação.
- § 2º. Em caso de divergência entre as especificações contidas no Nome do Material do Quadro Comparativo de Precos/Itens por Fornecedor e a descrição especificada no Anexo I do Edital de Licitação nº 011/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021, que trata da relação dos itens com



especificação dos produtos, deve-se levar em consideração as especificações conforme descritas no anexo do referido edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2º. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ (...).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3º. O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal especificando os materiais entregues e os respectivos preços. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adquirido pelo Fundo de forma mensal.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4º. A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura até o prazo máximo de 31/12/2021 ou ainda até término do valor contratual e quantidade licitada, o que vier a ocorrer primeiro, podendo a Administração Municipal realizar novo certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE

5º. Os valores previstos neste instrumento não sofrerão reajustes de preços, permitindo-se apenas o reequilíbrio contratual previsto no art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93, desde que devidamente comprovado e cumpridos os requisitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. O CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme descrição abaixo:

(13) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor: R\$ (15) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor: R\$ (40) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor: R\$ (43) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor: R\$ (46) 3.3.90.30.10.00.00.00 - Valor: R\$

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- **7º.** O inadimplemento de quaisquer Cláusulas deste Contrato, por parte do Contratado, ensejará:
- **a)** Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- b) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;
- c) Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

- 8^a. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) O cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;
- c) A lentidão de seu cumprimento;
- **d)** Fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no envelope proposta do processo licitatório;
- e) Fornecimento dos objetos com prazo de validade vencido.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

CLÁUSULA NONA – DO DIREITO DE ADQUIRIR PARCIALMENTE

9º. O Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna reserva-se o direito de, a qualquer tempo, adquirir parcialmente a quantidade de materiais ora contratadas, sendo dispensados do presente Contrato os itens que porventura não forem solicitados durante o ano de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.



Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, forma, na presença de 02 (duas) teste	firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e munhas que também assinam.
Rio Fortuna, de	de 2021.
NERI VANDRESEN Prefeito Municipal	Contratado
TESTEMUNHAS	
	
Nome:	Nome: CPE:



ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a.),
portador (a) do RG nº e do CPF nº, a participar da
licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna, na modalidade Pregão
Presencial, de nº 007/2021, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para
pronunciar-se em nome da empresa, bem
como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar
todos os demais atos inerentes ao certame.
de de
Diretor ou Representante Legal com Firma Reconhecida da Assinatura

Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Α		(razão social da emp	resa), CNPJ
nº,	localizada em		,
DECLARA, em conformidade com a Lei n	º 10.520/02, qu	ue cumpre todos os	requisitos de
habilitação para este certame licitatório, realiza	ado pelo Fundo N	Municipal de Saúde de	Rio Fortuna –
Pregão nº 007/2021.			
,	de	de	
Diretor ou R	epresentante Leg	gal	

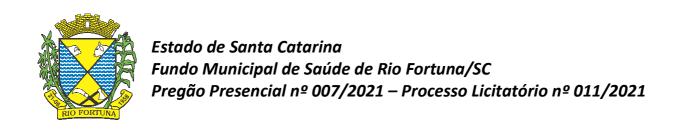
Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.

ANEXO V

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial FMS nº 32021, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
de de
Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.

ANEXO VI

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
Para fins de participação, no Edital de Pregão FMS nº 007/2021, em cumprimento com o que determina o art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
de de
Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO ME/EPP

(preferencialmente em papel timbrado da empresa)

empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n^{ϱ}
, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a)
Sr(a), portador(a) da carteira de
identidade nº e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
sob o nº, DECLARA, para fins do disposto no item
do Edital de e sob
as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de
pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento
jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo
3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.
de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2021

1 DO OBJETO

1.1 A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetiva aquisição de material odontológico para a Unidade Básica de Saúde do município de Rio Fortuna/SC, durante o exercício de 2021.

2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 A descrição dos itens da presente licitação consta no Anexo I deste Edital, assim intitulado: "Relação dos itens referente ao Processo Licitatório FMS n° 011/2021 — Pregão Presencial nº 007/2021".

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa(s) para fornecimento de material odontológico para a Unidade Básica de Saúde do Município de Rio Fortuna se faz necessária para a manutenção dos atendimentos prestados à população, bem como manutenção das atividades e programas realizados por esta Unidade, incluindo as atividades de saúde bucal realizados com as crianças, desde o seu nascimento.

4 DA ESTIMATIVA CONTRATUAL

4.1 O valor global estimado para contratação de empresa(s) para o fornecimento de material odontológico para a Unidade Básica de Saúde do Município de Rio Fortuna será de, aproximadamente, **R\$ 116.070,02 (cento e dezesseis mil, setenta reais e dois centavos).**

5 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



5.1 O(s) contrato(s) a ser (em) firmado(s) com a(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro de 2021, ou enquanto durarem os valores licitados, o que vier a ocorrer primeiro, conforme Edital.

6 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Deverá (ão) a(s) contratada(s) disponibilizar (em) os materiais, conforme necessidade desta Municipalidade.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, após a entrega dos materiais e apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), obedecida à ordem cronológica de empenho da(s) Nota(s) Fiscal(is).

8 DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os materiais devem ser entregues na sede do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, sito à rua Bernardo Hemkemeier, 290, Centro, Rio Fortuna/SC conforme necessidade e solicitação via Autorização de Fornecimento.

9 DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM

9.1 Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **10.1** Não fornecer os produtos sem a devida ordem de compra;
- **10.2** Manter em dia estoque dos produtos, para entrega imediata quando da necessidade da contratante:
- 10.3 Não fornecer os produtos fora das especificações e precos cotados no Processo Licitatório:
- 10.4 Atender às requisições de compra no prazo máximo de 07 (sete) dias;
- **10.5** Realizar a entrega dos produtos de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Fortuna, até 31 de dezembro 2021, sendo que os materiais, bem como suas quantidades, marcas e especificações técnicas serão fiscalizados pela referida Secretaria.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Efetuar os pagamentos referentes aos produtos adquiridos;
- 11.2 Emitir ordem de compra à vendedora para entrega dos produtos licitados.

11.3 Fiscalizar a entrega dos produtos, quantidades, marcas e especificações técnicas relativamente aos produtos entregues.

12 DAS MEDIDAS CAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Rio Fortuna/SC, 08 de junho de 2021.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal